



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS CIDES-LESTE**

Praça Cesário Alvim, 11 Centro Caratinga – MG

CEP 35.300-055 TEL. (33) 3321-1172

CNPJ 12.963.113/0001-71

**DECRETO No:00002/2013**

**ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL**

O PRESIDENTE DO CIDES-LESTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Resolução CIDES-LESTE N° 01/ 2013, Lei Municipal 341/2011 do Município de Vermelho Novo

**DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do Orçamento vigente:

04		CIDES-LESTE	
04.01		CONTRATO DE RATEIO	
04.01.06		Vermelho Novo Contr. Rateio	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.0122		ADMINISTRACAO CIDES-LESTE	
10.122.0122.7001		INVESTIMENTOS DO CIDES-LESTE	
	4.4.71.51.00	075 Obras e Instalações	100,00
	4.4.71.52.00	076 Equipamentos e Material Permanente	500,00
10.122.0122.8001		MANUT ATIVIDADES DO CIDES-LESTE	
	3.1.71.04.00	077 Contratação por Tempo Determinado	100,00
	3.1.71.11.00	078 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
	3.1.71.13.00	079 Obrigações Patronais	5.000,00
	3.3.71.14.00	080 Diárias - Civil	500,00
	3.3.71.30.00	081 Material de Consumo	5.000,00
	3.3.71.36.00	082 Outros Serviços Terceiros -Pessoa Física	15.000,00
	3.3.71.39.00	083 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	3.000,00
	3.3.71.47.00	084 Obrigações Tributárias e Contributivas	800,00
04.02		CONTRATO DE PROGRAMA	
04.02.06		Vermelho Novo - Contr. Programa	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0302		ATEND SAUDE A MUNICIPI CONSORCIADOS	
10.302.0302.8011		MANUT.ATEND SAUDE /VERMELHO NOVO	
	3.3.90.30.00	085 Material de Consumo	500,00
	3.3.90.36.00	086 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	59.500,00
	3.3.90.39.00	087 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00

**TOTAL DOS CRÉDITOS:R\$ 360.000,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

04		CIDES-LESTE	
04.02		CONTRATO DE PROGRAMA	
04.02.01		Caratinga - Contr. Programa	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0302		ATEND SAUDE A MUNICIPI CONSORCIADOS	
10.302.0302.8002		MANUT.ATENDIMENTO SAUDE/CARATINGA	
	3.3.90.39.00	053 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	360.000,00
		<b>TOTAL:R\$ 360.000,00</b>	



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS CIDES-LESTE**  
Praça Cesário Alvim, 11 Centro Caratinga – MG

CEP 35.300-055 TEL. (33) 3321-1172

CNPJ 12.963.113/0001-71

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor,  
na data de sua publicação.

CARATINGA, 2 DE JANEIRO DE 2013

**JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA**  
**PRESIDENTE**